

**LEI nº 1.796/98**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE OURO FINO.**

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE OURO FINO, CGC: 02.345.864/0001-70, com sede à Av. Barão do Rio Branco nº 145, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino - MG., 16 de abril de 1998.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**